



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 31/2017

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 415

Página N.º 1

Data: 26 / 09 / 2017

Visto
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador Márcio Martins Fortunato, em razão de viagem oficial, acompanhando o Sr. Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR., atendendo seu pedido formulado através do Ofício nº 185/2017 – SA, à cidade de Curitiba/PR, no dia 27.09.2017, para cumprimento de agenda junto a diversos órgãos públicos estaduais e, considerando o relevante interesse público, para participação em Reuniões: Casa Civil – reunião com o Chefe da Casa Civil, Sr. Valdir Rossoni; TRE/PR – reunião com o Presidente Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, entrega de documentos para a permanência do Fórum Eleitoral em nosso município, em apoio ao Prefeito Municipal e para tratar de assuntos de relevante interesse do Município de Nova Londrina, bem como da Comarca, representando o Legislativo Municipal, em busca de melhorias para a cidade e consequentemente à sua população.

Parágrafo Único – Previsão de início da viagem: saída às 07:00 horas do dia 27/09/2017 e retorno previsto para as 02:15 horas do dia 28/09/2017.

Art. 2º. A tesouraria da Câmara Municipal de Nova Londrina, fica autorizada a creditar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, nos termos da Lei Municipal nº 2.725/2015, de 20 de março de 2015, ao Sr. Márcio Martins Fortunato – Presidente da Câmara.

Art. 3º. O valor total a ser creditado a cada Vereador é de R\$ 480,00 (quatrocentos oitenta reais), nos termos do art. 9 da Resolução 12/2017.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2017.


MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
Presidente da Câmara Municipal


RODRIGO DOURADO MATHIAS
1º Secretário


PAULO CESAR FRANCISCHETTI
2º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.